



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_ /2025.

**“INSTITUI A COMENDA “DARCY JOSÉ DAVILA” A SER CONCEDIDA ANUALMENTE AOS PROFISSIONAIS E INSTITUIÇÕES QUE ATUAM NO SEGMENTO DO TURISMO NA CIDADE DE CARIACICA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas por lei, aprova:

**Art. 1º** Fica instituída a Comenda “DARCY JOSÉ DAVILA”, no âmbito da Câmara Municipal de Cariacica, a ser concedido anualmente concedida aos profissionais e instituições que atuam no ramo do turismo na cidade de Cariacica, serão destinadas às personalidades que se destacaram por suas ações, projetos ou iniciativas que promoveram o turismo e a valorização do patrimônio turístico do município de Cariacica, sendo as áreas específicas de atuação, que possuam as seguintes características:

- I – Agências de turismo;
- II – Transportadoras turísticas;
- III – Restaurantes, bares e similares;
- IV – Setores destinados a hospedagem;
- V – Equipamentos turísticos rurais e urbanos;
- VI – Guias turísticos;
- VII – Turismólogos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**Art. 2º** A Comenda “DARCY JOSÉ DAVILA” constitui-se de honraria pecuniária a todos os indicados pelos parlamentares, além de menção honrosa a ser publicada nos anais deste Poder Legislativo, bem como de uma Medalha e um Decreto Legislativo de Reconhecimento em forma de diploma, contendo impresso o brasão da Câmara Municipal de Cariacica, a identidade nominal do homenageado, e as ações que, em razão da sua originalidade, vulto ou caráter exemplar, se façam dignas de registro, divulgação e reconhecimento público.

**Art.3º** A escolha dos agraciados dar-se-á por votação em Sessão Ordinária dos nomes apresentados por cada vereador, até o limite de 03 (três) por parlamentar, através de Projeto de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 43, VI, “e”, em analogia ao título e honraria concedidos no inciso mencionado.

I - Os vereadores deverão apresentar as razões de sua escolha baseados nos termos estipulados nos artigos 1º e 2º desta Lei, a fim de justificar a sua escolha e instruir a votação dos demais edis, que deverão basear seu pleito exclusivamente no merecimento técnico de cada profissional.

II - O Projeto de Decreto Legislativo, apresentado por cada Vereador, deverá ser acompanhado obrigatoriamente por uma minuta do projeto, estudo, arquivo ou documentos análogos a esses que comprovem a relevância da indicação e o trabalho desenvolvido pelo(s) profissional(is) indicado(s).

**Art. 4º** O diploma será conferido mediante escolha dos vereadores que terão até o dia 1º de março de cada ano para apresentar os homenageados que se destacaram no ano anterior, a fim de que seja possível a votação em tempo hábil para a entrega da honraria no prazo definido no artigo 5º.

**Art. 5º** A Comenda “DARCY JOSÉ DAVILA” e sua solenidade proveniente à entrega da mesma acontecerá anualmente no mês de maio, mês o qual é comemorado no dia municipal do turismo de Cariacica.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**Art. 6º** Caberá à Mesa Diretora estipular, por meio da expedição de Decreto Legislativo, nos termos do artigo 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o valor pecuniário a ser oferecido aos professores contemplados com a honraria em comento.

**Art. 7º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito do Município de Cariacica, a Comenda "DARCY JOSÉ DAVILA", a ser concedida anualmente a profissionais e instituições que se destacam no segmento turístico em nossa cidade.

Darcy José Davila, nasceu em 7 de setembro de 1938, na cidade de Itaguaçu-ES. Aos 18 anos, veio para Vitória, onde trabalhou por 10 anos no Hotel Canaã. Foi ali que começou seu vínculo com a hospitalidade e o turismo.

Na década de 1960, veio para Cariacica e não parou mais de sonhar. Em 1964, junto de seu Pai Oscar, inaugurou o Bar Central, e posteriormente o Bar Vitória, que além de servir a comunidade, fabricava picolés e sorvetes, posteriormente em 1972 começou a empreender Junto de sua Esposa, Maria Yolanda Fasolo Davila quando fundaram o Bar Davila, quando chegaram a abastecer mais de 400 vendedores por dia com picolés e sorvetes. Uma verdadeira economia local girando em torno da sua visão empreendedora.

Em 1979, fundou o Hotel Pouso Alegre, o primeiro hotel de Cariacica. Um passo ousado, numa época em que a cidade ainda se estruturava, mas que mostrou sua fé no futuro do município e na força do TURISMO como ferramenta de desenvolvimento.

A Organização Mundial do Turismo define turismo como as atividades realizadas por pessoas fora de seu ambiente habitual, com fins de lazer, negócios ou outros motivos.

O Sr DARCY JOSÉ DAVILA compreendia esse conceito não só com a razão, mas com o coração. Ele entendia que turismo era acolhimento, cuidado, identidade e memória. Receber bem era, para ele, uma forma de valorizar quem somos.





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO VEREADOR JOCEMIR DA ENFERMAGEM**

Em 1987 fundou a Vitur Vitória Viagens e turismo, uma das primeiras agências de Cariacica, responsável por venda de passagens e pacotes turísticos.

Mas o Sr DARCY JOSÉ DAVILA foi muito além do turismo. Foi defensor público por quase 30 anos, e trouxe a Defensoria Pública para Cariacica, ampliando o acesso à justiça para milhares de pessoas, cabe destacar que foi o advogado responsável pela primeira retificação de documento de uma pessoa trans com nome social e gênero no ES.

Foi também árbitro de futebol do quadro da CBF, levando ética e respeito aos campos.

Participou da fundação do CNEC, ajudando a construir oportunidades por meio da educação.

E foi um membro ativo da Paróquia Bom Pastor, em Campo Grande — um homem de fé, sempre disponível para servir a comunidade.

Ele amava a vida, a família e viajar. Era um empreendedor com alma generosa e um homem de fé e coragem. Que sua memória continue nos inspirando a trabalhar com amor, visão e compromisso com Cariacica.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição, que representa um gesto de reconhecimento e gratidão aos profissionais e instituições que se dedicam à nobre missão de proteger a população cariaciquense.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. ex.<sup>a</sup>

Plenário Vicente Santório Fantini, 23 de maio de 2025

**JOCEMIR DA ENFERMAGEM**  
**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100320036003800380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.